

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Setor de Cultura e Eventos**  
**Núcleo de Cultura**

**Edital nº 114/Reitoria/Univates, de 23 de dezembro de 2022**

**Inscrições para exposição de trabalhos nos Espaços Arte da Univates - 2023**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**  
**(publicada em 06/02/2023)**

A Vice-Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a retificação do item 5.2, com a inclusão do subitem "i", do Edital nº 114/Reitoria/Univates, de 23 de dezembro de 2022, conforme segue:

**5. Das obrigações**

**5.2** Ao artista cabe:

- a) providenciar sua inscrição contemplando todos os itens previstos neste Edital, pois é o ato confirmatório da participação do artista na agenda de exposições;
- b) fornecer, no ato da inscrição, em meio digital, cinco fotografias das obras, com qualidade de 300 dpi, para divulgação, breve *release* da exposição e de seu trabalho como artista, currículo e título da exposição;
- c) tomar conhecimento do espaço, efetivar a adequação da mostra e providenciar o transporte das obras para a Univates no dia da montagem;
- d) entregar as obras acompanhadas de nota fiscal, observadas as respectivas exigências legais. No caso de o artista não estar obrigado por lei a emitir nota fiscal, cabe à Univates providenciar o documento de entrada, com base nos valores declarados, conforme item 7.5 deste Edital;
- e) providenciar a montagem da exposição, com o apoio do setor de Cultura e Eventos, na data agendada;
- f) examinar as obras restituídas, no momento da devolução, assinando declaração de quitação, nada mais cabendo-lhe reclamar presente ou futuramente;
- g) autorizar a Univates e sua mantenedora, a Fundação Univates, a fazer uso das imagens das obras expostas em publicações culturais próprias e de divulgação da exposição;
- h) retirar as obras no período de 15 (quinze) dias após o final da exposição, responsabilizando-se pelo transporte delas. Caso as obras não sejam retiradas da Univates dentro do período de 15 (quinze) dias após o encerramento da exposição, elas serão encaminhadas ao depósito do Núcleo de Cultura, permanecendo no local por, no máximo, 2 (dois) meses.

- i) cumprir com as disposições legais atinentes aos direitos autorais e de imagem, obrigando-se a obter as licenças e autorizações necessárias para a exposição das obras.

Fernanda Storck Pinheiro  
Vice- Reitora da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates